

cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor RUBENS ANDRÉ CASSIANO DA SILVA, matrícula nº. 73.078-3, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO

Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090

(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1645/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. 001595/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1628/2022-GS/SEMAD, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2022, que exonerou, a pedido, a servidora ANA ISABEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.925-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1643/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2356/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806815-14.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JORGE JESSÉ GONÇALVES, matrícula nº. 08.107-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1632/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220243026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DEUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 14.742-7, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênio (2006/2011 a 2011/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1337/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEINFRA-20220422354,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
HELOISA FERNANDES MONTENEGRO	73.110-6	Chefe do Setor de Estudos e Projetos	CS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
CLETO SAMPAIO DE SOUZA JÚNIOR	73.107-1	Secretario Executivo	CS	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

DIOGO ALEXANDRE MENDONÇA DE OLIVEIRA	65.586-4	Secretário Adjunto de Conservação	DGA	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
CID AUGUSTO ESCÓSSIA DE OLIVEIRA	73.089-5	Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.058/2022 – SEMAD – PROCESSO: 007395/2021-16 - SMS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada, através de regime de comodato, para fornecimento de equipamentos e de todos os insumos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (HEMOGLOBINA GLICADA QUANTITATIVA), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 26/05/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 26/05/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 08.06.2022 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 25 de maio de 2022.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2022-GS/SME, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, como substituto legal, em caso de ausências e impedimentos, do servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, gestor do contrato do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Natal, pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, inscrita pelo CNPJ nº 61.600.839/0001-55, designado por meio da Portaria nº 34/2019-GS/SME, de 3 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Natal, 25 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 078/2022/ GS/SME, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato Nº 022/2022 e designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220180148, referente à contratação de empresa especializada para os cargos de Auxiliar de Cozinha e Merendeira.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 77.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 022/2022 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220180148, referente à contratação de empresa especializada para os cargos de Auxiliar de Cozinha e Merendeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço, em condição excepcionalíssima, a dívida em favor da empresa AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa

comercial com sede na Rua Maranhão, nº 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.731.614/0001-02, inscrição estadual nº 20.095.422-9, com endereço eletrônico (e-mail) amarantecomercio@hotmail.com, referente Nota Fiscal nº 24.266, de valor de R\$ 198.923,24 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), emitida em 29/03/2022, para atender a despesas de fornecimento de gêneros alimentícios para suprir demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil turmas parciais e integrais, Escolas Municipais de Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) parciais e integrais e Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o que foi apurado pelos Processos ns. SME-20220496978 e SME-2022030140, com base no que consta da Instrução Técnica 30550/2022-DCI/CGM, e fundamento na Resolução nº 28/2020-TCE.